

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107880 - ODILEA COSTA BARBOZA		Período: 06/2021	
Cargo: 0249 - AUX. EDUCADOR II		Matricula: 0000012015	CTPS: 4959859 / 00050
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 02/09/2019	CPF: 039.788.046-46
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.619,00	
0510 - Arredondamento		0,61	
0207 - Mensalidade Associados	1,00		16,19
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,21
0520 - Desconto INSS	9,00		129,21
		<b>Total:</b>	<b>Total:</b>
TC-014/2017		<b>1.619,61</b>	<b>145,61</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.474,00</b>
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/21</u> Assinatura: <u>Odilea Costa Barboza</u>			
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.619,00	1.619,00	1.619,00	129,52
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.489,79	

RECEBI ESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO. 06/07/21  
Odilea Costa Barboza  
 CPF: 039.788.046-46



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas 170

Ressaca - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 107880 - ODILEA COSTA BARBOZA  
 Cargo : 0249 - AUX. EDUCADOR II  
 Data Admissão : 02/09/2019 Matrícula : 0000012015  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021  
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS  
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
02 - Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
03 - Feriado					
04 - Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
08 - Terça-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
09 - Quarta-Feira	7:45	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
10 - Quinta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
11 - Sexta-Feira	7:45	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
15 - Terça-Feira	7:50	12:20	13:00		odilea Costa Barboza
16 - Quarta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
17 - Quinta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:04	odilea Costa Barboza
18 - Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
19 - Sábado					
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	7:45	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
22 - Terça-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
23 - Quarta-Feira	7:48	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
24 - Quinta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:06	odilea Costa Barboza
25 - Sexta-Feira	7:50	12:20	13:20	17:05	odilea Costa Barboza
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	Atestado				
29 - Terça-Feira					
30 - Quarta-Feira					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INST. ESPIRITA  
 LAR MARCOS

**ATESTADO**

**HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ATESTO A PEDIDO E COM O CONSCENTIMENTO DE ODILEIA COSTA BARBOZA , QUE A MESMA COMPARECEU AO HMC PARA HOJE, ESTANDO NESTE NOSOCOMIO DE 13:00 ÀS 15:00 .

Dr. Guilherme Oliveira  
Médico  
CRM-MG-50517  
15/06/2021



Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde



**ATESTADO MÉDICO**

Atesto que o(a) Sr(a) Odileia Costa Barbosa  
portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_  
e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infeeto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 07 (Sete) dias, a partir de 28/06/21 por motivo de doença CID. Z.29 (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura ou preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:

DATA:

Dr. Delio Miorques Costa  
CRM 28869  
C.R.M. 28869

RUA PAINEIRAS, Nº 20  
FONE: 1653709

CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

28/06/21

CRM 28869



62

ST. ESPÍRITA  
LAR MARCOS